



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a aquisição de 01 Container de 6 metros, que será utilizado para depósito na Escola Municipal Bento Mossurunga, situada na Rua Teodoro Metchko, nº 1.129, entre as Ruas Edmundo Mercer e Mal. do Ar Eduardo Gomes, no Jardim Copacabana.

JUSTIFICATIVA: A referida Escola Municipal necessita urgentemente de um espaço para a guarda de materiais de limpeza e de expediente, sendo que a aquisição do equipamento acima citado será fundamental para atender a necessidade.

Temos conhecimento que os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação, tendo em vista que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores, da aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

